Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a Portaria 304/2017, que nomeou o servidor Fernando Vancetti da Silva para conduzir sindicância;

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Vancetti da Silva foi exonerado do cargo em comissão na FIEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO TARSO LEME BORGES, portador do RG nº 43.339.161-3, para conduzir a sindicância., em substituição ao servidor Fernando Vancetti da Silva.

Art. 2º. O servidor terá 30 (trinta) dias para concluir referida sindicância.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE